

PORTARIA Nº 116/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 09 de Maio de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para compor a EQUIPE LOCAL e COMITÊ LOCAL do Programa PAR, do município de Colônia do Gurgueia os seguintes servidores municipais:

EQUIPE LOCAL

- OSVANDO BARBOSA DE LIMA / CPF 006.031.863-51;
- CERISMAR ALMEIDA LOPES DA SILVA / CPF 713.488.751-00;
- RAIMUNDO NONATO GUARINO DE MOURA / CPF 285.481.912-87;
- DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA / CPF 240.090.753-68;
- PEDRINA ALMEIDA DE ARAUJO ROCHA / CPF 217.233.623-87;
- MARIA APARECIDA CUNHA LEMOS / CPF 373.083.603-00;
- MOIZES LOPES DA SILVA / CPF 832.601.371-49;
- PERIVALDO DA SILVA SOUSA / CPF 938.963.793-72;
- ELIEIDE ALVES DA SILVA / CPF 454.144.083-00;
- WASHINGTON SARAIVA SANTANA / CPF 044.766.053-54;
- NIVIA MARIA BRANDÃO LUNA / CPF 742.025.963-15;
- DALMO DE MOURA COSTA / CPF 001.528.493-00;

COMITÊ LOCAL

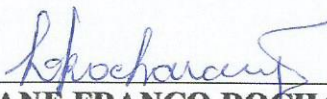
- OSVANDO BARBOSA DE LIMA / CPF 006.031.863-51;

- EVARISTO ANTONIO GUIDO / CPF 085.467.618-09;
- FERNANDA ARAUJO SOARES / CPF 309.246.528-88;
- MARIA APARECIDA CUNHA LEMOS / CPF 373.083.603-00;
- ILMA DE LUCENA COSTA E SILVA / CPF 991.595.703-34;
- OSMARYLDA FERREIRA DE ARAÚJO / CPF 993.420.813-04;
- DEYLA RIBEIRO DA SILVA SOARES / CPF 947.948.803-59;
- CERISMAR ALMEIDA LOPES DA SILVA / CPF 713.488.751-00;
- EDILENE GONÇALVES DA COSTA / CPF 020.849.353-00;
- JEFFERSON FEITOSA ALVES / CPF 003.758.333-66;

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA,
aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 09 (nove) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.